



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. REQUISITANTE**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI

**2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

A ETP TENDE-SE POR LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL TIPO BARCO PEQUENO PORTE (MADEIRA) E LANCHAS DE ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Atender a secretaria municipal de educação, com a logística e entrega materiais merenda e transporte de pessoal.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

**4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO**

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade mais adequado com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; do Decretos nº 10.024, de 20/09/2019, nº 7.892 de 2013, nº 9.488 de 2018, Lei nº 14.133 de 01/04/2021; INº 40 de 22/05/2021, Decreto Municipal nº 4.883 de 25/05/2021 e outras correlatas.

**5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO**

- o transporte terá que atender as exigências de no mínimo 14m de comprimentos com capacidade para 18 pessoas no total.
- os serviços a serem executados serão conforme as demandas solicitadas pela secretaria de educação.
- lancha com capacidade 08 pessoas, com motor de 90h
- a frequência do serviço será conforme as demandas e necessidades da secretaria.

**6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de quantidade a serem executados está descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND	QTD
01	<b>LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO (BARCO).</b> <b>Especificação: Barco de Pequeno Porte, tamanho de 14m com capacidade de 18 pessoas, motor força de 72 a 114 cv.</b>	diárias	200
02	<b>Lancha de alumínio capacidade 08 pessoas, motor 90hp</b>	diárias	200

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

O preço estimado da aquisição é de R\$ 237.333,34 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

### 8. ESTIMATIVA DA MÉDIA DE MENOR VALOR COTADO

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	IVANETE OLIVEIRA CANTO – CNPJ: 43.468.0004/0001-01	GUIMARAES TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 10.347.309/0001-06	N A GUIMARÃES – CNPJ: 42.163.959/0001-98	V. MÉDIA	V. ESTIMADO
	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO (BARCO). Especificação: Barco de Pequeno Porte, tamanho de 14m com capacidade de 18 pessoas, motor força de 72 a 114 cv.	diária	200	R\$ 830,00	R\$ 810,00	R\$ 950,00	R\$ 863,33	R\$ 172.666,67
	LANCHA DE ALUMINIO Especificação: Lanchas de Alumínio com motor de 90HP com capacidade para 08 pessoas.	diária	200	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 323,33	R\$ 64.666,67
								R\$ 237.333,34

### 9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

### 12. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

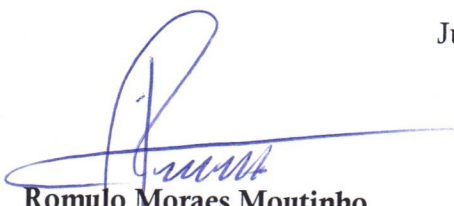
Suprir a demanda gerada pelo setor de Educação, com os serviços logístico das atividades diárias.

### 13. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

### 14. RESPONSÁVEL

Juruti/PA – 24 de maio de 2022.

  
**Romulo Moraes Moutinho**  
Diretor de Departamento Administrativo  
Dec. nº 4.789/2021.